

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XV

NUMERO 582

Estado de S. Paulo

YTU, 29 DE JANEIRO DE 1891

Republica Brasileira

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

IMP. E REDACÇÃO—RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas emittidas na secção—Colaboração.

NOTICIARIO

“O Paiz”

Hontem tivemos o prazer de receber, pela vez primeira, a visita d’O Paiz um dos mais importantes orgãos da imprensa fluminense. Temos sido honrados até agora com a visita do *Diario de Noticias*, *Diario do Commercio*, *Correio do Povo* e agora o Paiz. A orgulhosa *Gazeta de Noticias*, não se dignou permutar com o socio, nem mesmo depois de termos offerecido pagar o excesso correspondente a uma assignatura.

Paciencia! consola-nos porem a expontaneidade com que um collega como o Paiz procura a velha *Imprensa Ytuana*, humilde porem veterana, encanecida em 15 annos de serviços a este municipio e ao estado.

Receba o Paiz os protestos da nossa sincera sympathia e profunda gratidão.

Theatro de S. Domingos

Estreou sabado no S. Domingos a companhia dramatica dirigida pelo actor Machado. Foi representado o magnifico drama realista, *Arnaldo*, do sympathico e talentoso escriptor rio-grandense sr. Damasceno Vieira.

M^{me}. Augusta, Augusto, Bretas, Oscar, Guimarães e Machado nos diversos papeis de que se encarregaram portaram-se como bons artistas, recebendo muitos applausos. As horas da noute, porem, couberam a Julio de Oliveira, discipulo de Furtado Coelho e um actor de muito merecimento que encarregou-se da parte do dr. Mario de Castro

Terminou o espectáculo com a comedia de Rangel de Lima *Capricho e vaidade* em que tomaram parte Machado, Lanes, Bretas, m^{me}. Augusta e d. Ercilia. Todos foram irreprehensivelmente. Convein porem destacar Lanes, no papel de Luiz Pereira que fez

com toda a naturalidade, sendo muito feliz na interpretação. Domingo tivemos a segunda do *Arnaldo*, a comedia *Educanda* de S. Leal pelos meninos Oscar e Noemia Sara e m^{me}. Augusta. Bom desempenho e boa musica. Os pequenos artistas são dignos de ser vistos.

Terminou o espectáculo com *Amor por annexins* chistosissima comedia em que Lanes teve mais um triumpho, dando-nos um *Isaias* que pode ser imitado mas não excedido. Aqui deixamos as nossas impressões dos primeiros espectaculos da companhia Machado. O publico não deve regatear o seu apoio á companhia que é boa e merece o. Excusado é dizer que ella tem comprehendido os seus deveres para com o publico. O theatro tem sido bem illuminado e os intervallos têm sido tão rapidos que os espectaculos de 5 e 6 actos têm acabado: á meia noute um e outro ás 11 e meia. Sabado temos os «Milagres de S. Benedicto», deslumbrante magica, muito apparatusa, com ricos toilettes e os machinismos e transformações exigidos. Fará o protogonista o sr. Julio de Oliveira. A peça «Milagres de S. Benedicto» é melhor que a denominada «Milagres de S. Antonio».

E’ peça religiosa e para ella já ha muitas encomendas de camarotes. O publico portanto que previna-se.

No proximo numero sairá uma chronica do drama *Arnaldo*, que não foi publicada agora por falta de espaço.

Instrucção publica

Damos hoje na integra a representação que enviou o professorado desta cidade ao dr. governador do Estado:

ILLUSTRE CIDAÃO DR. GOVERNADOR DO ESTADO DE S. PAULO.

O professorado de Itú abaixo assignado, conhecedor da vossa boa vontade no sentido de reformar a instrucção publica do Estado, e, sciente de que não recusareis o concurso legitimo dos seus orgãos para a claberação da reforma, pretendendo auxiliar a commissão de collegas por vós nomeada, toma a liberdade de apresentar vos as seguintes ideias

nascidas da experiencia e da pratica do magisterio e que se acham de accôrdo com os modernos preceitos do ensino.

1) Ensino obrigatorio como necessidade imprescindivel para a maior propagação da instrucção, e, como justificativa da exigencia da frequencia media de 25 alumnos, oppressiva ao professorado com o ensino livre.

Desnecessario é, illustre cidadão, mostrar-vos as vantagens que apresenta o ensino obrigatorio.

Seria preciso que o nosso paiz tivesse já um elevado grao de desenvolvimento intellectual e que a mãe de familia possuísse o cultivo que encontramos nos de outros paizes mais adiantados para acharmos inexequivel despotica e oppressiva a condição de ensino que a resentamos, actualmente a unica da qual podem advir optimos resultados para a instrucção do nosso Estado e do Paiz.

2) Nomeação de adjunctos para as escolas cuja frequencia media exceda de 30 alumnos.

Os adjunctos serão nomeados pelo governo, por proposta do director da instrucção e escolha dos respectivos professores.

A medida apresentada é de incontestavel utilidade: facilita a transmissão do ensino, evita o cansaço dos professores, e, na falta destes—quando em goso de licença, sana o prejuizo da interrupção do serviço publico.

3) Nas grandes cidades onde existam mais de tres escolas publicas de cada sexo, funcioharão ellas com as denominações de «Lyceus Municipaes» havendo um para o sexo masculino e outro para o feminino.

Estes lyceus terão tambem adjunctos desde que a frequencia de cada secção assim o exija; e, possuirão uma pequena bibliotheca, museu, etc.

Esta organização tem dado magnificos resultados em diversos paizes.

4) Eliminação dos concursos de

Palacio e dos exames de suffi-
ciencia para a Escola Normal ;
exigindo-se para a matricula nes-
ta, que o piete dente prove com
documentos ter exercido o ma-
gisterio publico ou particular por
quatro annos pelo menos.

Os professores simples percebe-
rão uma gratificação dada pelo
governo durante o tempo que cur-
sa em a Escola Normal.

5) Os professores que tiverem
mais de 10 annos de effectivo
exercicio, passarão a perceber um
augmento de mais um terço do
ordenado primitivo.

Os que tiverem vinte annos de
exercicio, ou serão aposentados
com o ordenado inteiro, ou no
caso de desejarem continuar o
magisterio, terão um augmento
igual ao primeiro, feito no fim do
decimo anno.

Aque les que por incapacidade
physica provada se impossibilita-
rem para o ensino depois de cin-
co annos de exercicio, serão apo-
santados com a metade do orde-
nado primitivo.

D'este modo serão compensa-
dos os serviços d'aquelles que,
entregues a uma tareta ingloria
não tem até aqui encontrado da
parte do governo, esse acto de
justiça que não deve ser negado
aos bons servidores da Patria.

6) A instrucção do Estado fica-
rá sob a immediata fiscalisação do
governador e de um director por
elle nomeado ; devendo o ensino
nos municipios ser entregue á im-
mediata fiscalisação dos Conse-
lhos de Intendencia, que tambem
se encarregarão de arrecadar pe-
los seus procuradores, os impos-
tos escolares, e fazer dos mesmos
applicação, conforme a necessi-
dade das escolas.

Esta medida evita as nomeações
de presidentes de Conselhos, dif-
ficuldade de encontrar pessoas
aptas para exercellos, recusa dos
mesmos, etc.

Os intendentes que são repre-
sentantes directos do municipio,
acham-se nos casos de fiscalisar
as escolas, que d'elle fazem parte.

Elles indicarão todos os mezes
um membro para passar attesta-
do aos professores, e, no fim do
anno lectivo nomearão as com-
missões de exames.

7) Abolição das ferias de inver-
no, e augmento das do verão, que
devem começar em principios de
Dezembro e terminar em fins de
Janeiro, sendo restituído o feriado
das quinta-feiras.

Esta medida é exigida pela hy-
giene da infancia, que não pode
supportar 7 dias assíduos de tra-
balhos, nem os terriveis calores
do verão.

8) Em caso algum se dará a ex-
pulsão, medida vexatoria e des-

moralsadora para os alumnos que
justamente n'elles precisam de edu-
cação e que tanto se põe contra
a paz civilizada.

Exgotados os castigos moraes
aconselhados pelo Regulamento
em vigor, será o alumno incorre-
givel chamado da escola, ficando
aos professores a faculdade de
applicarem os castigos a conselha-
dos pelos paes, que não se con-
tornarem com a elminação.

9) As escolas serao divididas
em tres graos, podendo os pro-
fessores diplomados dirigir qual-
quer d'ellas, sem as exigencias de
outras provas de habilitação :

1º GRAO

Leitura, calligraphia, contabi-
lidade e lições de cousas.

2º GRAO

Leitura corrente e expresiva,
redacção de cartas, contias e fa-
cturas commerciaes, orthogra-
ph a, analyse grammatical, lições
de cousas, noções de geographia
e dessenho linear, systema meiri-
co.

3º GRAO

Leitura, composição, descri-
pções, exposições de trechos li-
dos, jogo de dicionario, noções
praticas de physica principalmen-
te applicadas aos phenomenos
atmosphericos, noções de historia
patria, e educação civica, noções
de francez e arithmetica até loga-
rithmos.

Os professores não diplomados
só poderão exercer o magisterio
em escolas de 1º grao.

O ordenado será o mesmo pa-
ra os tres graos de ensino, para
os professores diplomados.

A exigencia de materias alem
das que ficam exaradas é quasi
inutil porque entre nós as crian-
ças que frequentam as escolas pu-
blicas, pertencem ás classes pro-
letarias, e quasi todos abandonam
as aulas, para se entregarem ás ar-
tes, aos officios etc., logo que
aprendem a ler, escrever e con-
tar.

E' preferivel portanto o ensino
de poucas materias, porem, me-
thodico, perfeito, do que a exi-
gencia de tantas disciplinas, quan-
do não são ellas perfeijamente
ministradas.

10) Ficam supprimidos os map-
pas mensaes e semestraes, e esta-
bellecidos os trimensaes, que se-
rão enviados á directoria da in-
strucção com os respectivos rela-
torios, por intermedio dos presi-
dentes de Intendencia.

Os membros d'estas encarrega-
dos de passar os attestados, pode-
rão todo o fim de mez dirigir-se
às escolas, fazendo assim uma
inspecção assidua, afim de veri-
ficar nos livros de ponto e de ma-
tricula a frequencia media dos
alumnos.

Esta medida regularisa n'este
ponto o serviço de fiscalisação,
que não se dá.

11) Nas cidades onde hajam
mais de tres escolas e accumula-
ção de alumnos em uma só d'el-
las, fica o presidente da intenden-
cia auctorisado a distribuil os
igualmente por outras escolas.

Serão nomeados adjunctos pa-
ra as escolas que estejam isoladas,
ou para aquellas que n'uma mes-
ma cidade ou villa tenham todas
uma frequencia media de mais de
30 alumnos.

São e tas, cidadão governador,
as ideias que os abaxo assignados
tomam a liberdade de respeitosa-
mente offerecer ao vosso criterio
de administrador intelligente, cer-
tos de que, por vós aproveitadas
e melhor desenvolvidas concor-
rerão para que possais dotar o nos-
so Estado com uma reforma de
instrucção sufficiente por si só,
para estabelecer um marco glo-
rioso e brilhante na vossa já bri-
lhante e gloriosa administração.

Saude e fraternidade.

Ao cidadão dr. Jorge Tibiriçá.
Digno governador do Estado de
S. Paulo.

Tancredo Leite do Amaral Coutinho.

Francisco Mariano da Costa Sobrinho.

Lino Vidal de Mendonça.

Tristão Mariano da Costa, professor par-
ticular.

Luiz Manoel da Luz Cintra.

Benedicta Moreira da Conceição.

Antonia dos Santos Oliveira.

Festa de S. Sebastião

Teve lugar com toda a pompa a festa de
S. Sebastião.

Constou ella de triduo que foi muito con-
corrido, illuminação na noite de sabbado,
retreta e o popular *boisinho*.

Domingo tivemos missa cantada, procis-
são e um magnifico sermão do padre Puggio-
li que foi muito apreciado.

"O Municipio"

Agradecemos a visita d'esse estimavel
collega que publica-se no Ribeirão-Preto.

Terras devolutas

O ministerio da agricultura auctorizou o
governador deste Estado a vender a Tancre-
do Leite do Amaral Coutinho e Luiz Gabriel
de Sousa Freitas ou á companhia que orga-
nisarem, as terras devolutas existentes nos
suburbios de Ytú, ao preço, pago á vista, de
meio real por 4m2, 84 para no praso maximo
de tres annos, estabelecerem a plantação e
cultura de chá.

Consortio

Casou-se no dia 20, em Bragança, o nosso
conterraneo sr. Francisco de Mesquita Bar-
ros, com a exma. sra. d. Fausta da Silveira
Fontoura.

Os nossos parabens e votos de felicidade.

Estiveram entre nós os cidadãos Josino-
Soares de Barros, pharmaceutico e dr. Lo-
gatto medico, ambos residentes na cidade de
Itatiba.

Foi encontrado no Salto e ali
mesmo sepultado, o cadaver do
infeliz balsista, que como noticia-
mos, pereceu afogado p' rto da
ponte do Pirahy.

José Innocencio

Este talentoso advogado e nosso colaborador foi nomeado, intinamente, para servir o cargo de promotor publico da comarca durante a licença do dr. José Henrique de Sampaio.

Acha-se enferma ha já alguns dias a sra. d. Carolina de Almeida, respeitavel mãe do nosso amigo Francisco de Almeida Pompeo negociante desta praça.
Fazemos votos para o breve restabelecimento da virtuosa senhora.

Anniversario

Domingo ultimo completou mais uma primavera o nosso amigo Paulino Pacheco Jordão, proprietario da fabrica de tecidos S. Luiz.

Cumprimentando-o, desejamos-lhe longos annos de feliz existencia.

EDITAES

O dr. Francisco Enygdio da Fonseca Pacheco, presidente da intendencia municipal.

Faz saber que em conformidade com o regulamento eleitoral de 23 de Junho de 1890, fez a divisão districto de paz pelo seguinte modo: A sede do districto de paz se comporá os quarteirões ns. 1, 2, 3 e 4 que contem 230 eleitores. A primeira secção do districto de paz se comporá dos quarteirões ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10 que contem 220 eleitores. A segunda secção do districto de paz se comporá dos quarteirões ns. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, que contem 214 eleitores. O presidente da intendencia designou a sala da intendencia municipal para ali se proceder a eleição da sede do districto de paz. Designou a sala em que funcçãoa a escola do Instituto do Novo Mundo, a rua do Commercio, para ali a 1ª secção do districto de paz funcionar. Designou a sala do pavimento superior da ordem 3ª de S. Francisco, sita no largo do mesmo nome, para ali funcionar a 2ª secção do districto de paz. Convida portanto a todos os cidadãos eleitores a comparcerem nas suas respectivas secções para darem seus votos, para confecção do Congresso deste Estado, que tem de reunir-se para confeccionar a constituição desta Estado. O dia da eleição é o dia 24 de Fevereiro p. futuro as 10 horas da manhã nos lugares acima referidos. Cada eleitor deverá pôr na urna duas cédulas, uma para senadores, contendo 20 nomes, e outra para deputados contendo 40 nomes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que vai affixado na casa da intendencia e publicado pela imprensa. Eu Francisco

Martins de Mello secretario o escrevi.

ha, 20 de Janeiro de 1891.
Francisco Enygdio da F. Pacheco.

De ordem da Intendencia Municipal, taço publico, que em sessão de hoje, foram sorteadas quarenta e duas letras d'abastecimento d'aguas, para pagamento das quarenta e duas letras e seus juros, foram sorteados os seguintes ns.—3, 4, 7, 9, 12, 13, 15, 27, 36, 38, 47, 48, 63, 81, 143, 163, 182, 191, 196, 208, 214, 223, 224, 241, 275, 294, 306, 316, 325, 362, 397, 399, 422, 423, 461, 471, 499, 507, 512, 519, 560, 587.

Os possuidores destas letras poderão procurar seu pagamento na procuradoria da Intendencia, sessão os juros desde o primeiro dia do mez corrente, para estas letras. E para que chegue ao conhecimento dos interessados faço

o presente edital que vai publicado pela imprensa. Eu Francisco Martins de Mello secretario o escrevi Ytú, 19 de Janeiro de 1891. O secretario Francisco Martins de Mello.

ANNUNCIOS

Companhia Ituana

A partir de 20 do corrente serão recebidos telegrammas de e para as estações dos portos Villa Maria e Martins e estação da linha de São Manoel. A taxa para a estação de Villa Maria será identica a do Ramal; para Porto Martins e linha de São Manoel será de mais 500 rs. por serie de quinze palavras.

Ytú, 15 de Janeiro de 1891.

José Pereira Rebouças.
Inspector geral.

THEATRO

EMPRESA DO ARTISTA MACHADO

Sabbado 31 de Janeiro

Primeira representação n'esta cidade da surprehendente, faustosa, deslumbrante e apparitosa peça phantastica em 4 actos e 8 quadros, oriunda da fecundissima e amestrada penna Antonio de Souza Pinto

Os Milagres de S. Benedicto

Ornado de musica, bailados, marchas, transformações, aparições, visualidades, apothéoses etc., etc., etc.

O importante papel de S. Benedicto será desempenhado pelo festejado actor

Julio de Oliveira

Novo triumpho incontestavel dos gloriosos artistas Machado, Augusto, Bretas, Guimarães, M^{me}. Augusta, Oscar, Luiz, Pedro, Bittencurt, Bernardo, Camões, Faria, Oliveira, João, Felipe, Castro.

Povo, soldados, marinheiros, pescadores, frades, sombras etc., etc.

LUXO ! Riqueza ! Deslumbramento !

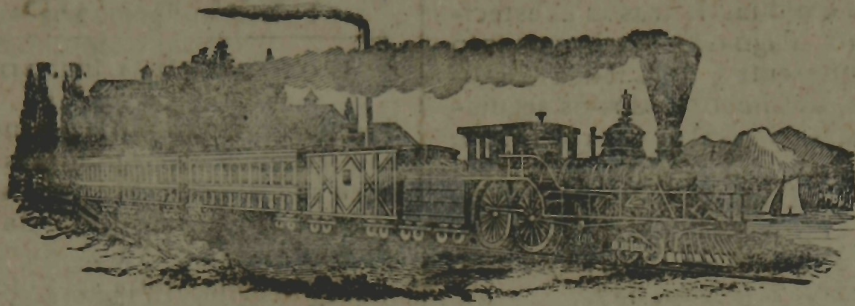
A empresa julga desnecessario o emprego de reclames visto que a peça por si constitue uma verdadeira maravilha.

Sabbado ! AO THEATRO ! Sabbado !

A'S 8 1/2 EM PONTO

N. B.— A ouvertura e mais trechos musicas é da lavra do actor Lanes, musico distincto.

COMPANHIA YTUANA



A começar de 1º de Fevereiro proximo futuro ficam estabelecidos da seguinte maneira os trens da linha do Tronco desta Companhia :

DIAS UTEIS

M 1 parte de Ytú ás 4,30 da manhã e chega em Jundiahy ás 7,33, levando passageiros para o Oeste e S. Paulo.

T 1 parte de Ytú ás 11,06 da manhã e chega em Jundiahy á 1,30 da tarde levando passageiros para Ramal, S. Paulo e Santos.

T 2 parte de Jundiahy ás 12,05 da tarde, chega em Ytú ás 2,25, trazendo passageiros do Ramal, S. Paulo e Santos.

M 2 parte de Jundiahy ás 2,00 da tarde, chega em Ytú ás 5,32, trazendo passageiros do Oeste. Não corre nos sabbados e nas vesperras dos dias feriados.

DOMINGOS E DIAS FERIADOS

T 3 parte de Ytú ás 9,15 da manhã conduzindo passageiros para as estações até Itaicy e todas estações do Ramal.

T 5 parte de Itú ás 2 da tarde e chega a Jundiahy ás 4,20, conduzindo passageiros para todas as estações do Tronco e S. Paulo.

T 4 parte de Jundiahy ás 8,50 da manhã e chega em Itú ás 11,05 trazendo passageiros de todas as estações do Tronco e de São Paulo.

T 6 parte de Itaicy ás 3 da tarde e chega em Itú ás 3,45 trazendo passageiros do Ramal.

M 3 parte de Jundiahy ás 6 da tarde e chega a Itú ás 9,32 da noute, trazendo passageiros do Oeste.

Itú, 20 de Janeiro de 1891.

José Pereira Rebouças.

Inspector Geral

TRABALHADORES

Precisa se de 2 trabalhadores que saibam arar a terra.

Quatro a cinco pessoas para carpir roça e pasto

Quatro pessoas para picar lenha.

Duas pessoas para tirar madeira.

Um campeiro para tomar conta de uma fazenda de criar, este é preciso que apresente certificado de sua conducta.

Um oleiro que saiba fazer telhas e tijolos, serviço este de empreitada.

Informações nesta typographia.

CAMPINAS

De hoje em diante paga-se os juros das acções da cidade das de 8% correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro de 90.

Procuradoria da Intendencia Municipal de Campinas 1º de Janeiro de 1890.

Luiz José Pereira de Queiroz.

Doctores de rita

Apromptam-se com brevidade e celeridade nesta typographia.

Preços modicos

ATTENCAO



CHEGOU

UMA NOVA REMESSA DE CARRINHOS, AS MUITO CONHECIDAS CADEIRAS PREGUIÇOSAS, CHAMADAS KOSMOS UM LINDO SORTIMENTO, OBRAS DE MADEIRAS E PHANTASIA PARA ORNAMENTO DE SALAS, EM CASA DE

GUILHEME WITTE

15, Rua de S. Bento 15

S. Paulo

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).